



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 035/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.877,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais)**. Trata-se de excesso de arrecadação proveniente de Convênio junto a AGENCAMP para Reequipamento dos centros de Atendimento ao Turismo.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 95.877,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Município de Sumaré,


Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal